



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 98, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

FIXA OS VALORES DOS EMOLUMENTOS
DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO – JUCERJA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2017.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, em Sessão Plenária de nº 2080 realizada em 20 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso II do Artigo 21 do Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, combinado com o Inciso XXXIX do Artigo 46 do Decreto Estadual n.º 11.708 de 15 de agosto de 1988, e com fundamento nas disposições contidas da Instrução Normativa n.º 16, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, de 05 de dezembro de 2013, e considerando o que consta no processo n.º E-11/006/00.518/2016.

DELIBERA:

Art. 1.º Fixar valores e divulgar a Tabela de Emolumentos para os serviços relativos a atos de registro empresarial prestados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexos I, II, III e IV partes integrantes da presente Deliberação.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 90 de 16 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I - DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 98 /2016					
Ordem	ATOS			PREÇO R\$	
	SERVIÇOS PRESTADOS			ME e EPP	NORMAL
1	EMPRESÁRIO				
	01.1	Inscrição em papel, Alteração e Extinção		R\$ 116	R\$ 232
	01.2	Inscrição por via digital		R\$ 104	R\$ 209
	01.3	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial*		R\$ 29	R\$ 58
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI				
	02.1	Ato Constitutivo em papel, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.		R\$ 188	R\$ 376
	02.2	Ato Constitutivo por via digital		R\$ 169	R\$ 338
	02.3	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial*		R\$ 47	R\$ 94
3	SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EXCETO AS POR AÇÕES				
	03.1	Contrato Social em papel, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.		R\$ 188	R\$ 376
	03.2	Contrato Social por via digital		R\$ 169	R\$ 338
	03.3	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial*		R\$ 47	R\$ 94
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA				
	04.1	Ato Constitutivo em papel, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.		R\$ 554	
	04.2	Ato Constitutivo por via digital		R\$ 499	
	04.3	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial*		R\$ 139	
5	COOPERATIVA				
	05.1	Ato Constitutivo em papel, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria		R\$ 246	R\$ 491



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	05.2	Ato Constitutivo por via digital	R\$ 221	R\$ 442
	05.3	Abertura ou extinção de filial no RJ - por filial*	R\$ 61	R\$ 123
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA			
		Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.		R\$ 554
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES			
		Registro, Alteração, Cancelamento.		R\$ 554
8	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL			
		Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.		R\$ 313
9	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO			
		Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.		R\$ 159
10	TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
	10.1	Matrícula		R\$ 330
	10.2	Pedido de Transferência de Matrícula		R\$ 330
	10.3	Cancelamento de Matrícula		R\$ 330



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 330	
	10.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	R\$ 330	
11	LEILOEIRO			
	11.1	Matrícula	R\$ 330	
	11.2	Cancelamento de Matrícula	R\$ 330	
	11.3	Certidões	R\$ 116	
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		R\$ 159	
13	RECURSO AO PLENÁRIO		R\$ 554	
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE		R\$ 18	
15	CONSULTA A DOCUMENTOS			
	15.1	Vista de processo, por ato arquivado	R\$ 18	
	15.2	Cópia de documento, por página.	R\$ 2	
16	CERTIDÕES			
	16.1	Certidão Simplificada	R\$ 116	
	16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	16.2.1 – Empresário	R\$ 116
			16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	R\$ 175
			16.2.3 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	R\$ 175
			16.2.4 – Sociedades por Ações, Empresa Pública	R\$ 175
			16.2.5 – Cooperativa	R\$ 175
			16.2.7 - Consórcio e Grupo de Sociedades	R\$ 175
	16.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados)	R\$ 196	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
17	A autenticação dos Livros "Registros de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço		
	17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	R\$ 71
	17.2	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas por via digital	R\$ 64
	17.3	Livro digital -SPED- por conjunto de até 500.000 registros	R\$ 137
	17.4	Conjunto de folhas soltas ou fichas - por conjunto de até 100 folhas	R\$ 71
	17.5	Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas	R\$ 90
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		R\$ 88
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e viceversa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.		R\$ 538
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
	20.1	Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 538
	20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R\$ 538
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		
	21.1	Abertura, alteração ou extinção de filial	
		21.1.1 – Adicional por remessa via postal	
	21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	21.2.1 – Adicional por remessa via postal			
	21.3	Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
		21.3.1 – Adicional por remessa via postal		
	21.4	Arquivamento de outros atos		
		21.4.1 – Adicional por remessa via postal		
	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS			
22	22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético, CD ou de forma eletrônica		R\$ 4,8
	22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		R\$ 4,8
	22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.		R\$ 4,8

ORDEM	TABELA DE REFERENCIA PARA AS MULTAS APLICADAS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	PREÇO R\$
1	Por infrações capituladas nas leis ou regulamentos que disciplinam as atividades de Agentes Auxiliares do comércio, de armazéns gerais e outros sujeitos ao controle e fiscalização dos órgãos do registro do comércio.	R\$ 170
2	Nas reincidências das infrações previstas no item anterior	R\$ 342
3	Por infringência das cláusulas que acompanham o ato autorizativo das empresas estrangeiras, da área de competência do MJ, para as quais não esteja combinada pena.	R\$ 684



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº. 98 /2016		
ORDEM	CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)	PREÇO R\$
1	EMPRESÁRIO	
	01.1 - Inscrição	R\$ 10
	01.2 - Alteração - Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento: 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento: 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	R\$ 10
	01.3 - Abertura de Filial (código de eventos: 023, 029 e 032)	R\$ 10
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESARIAIS E COOPERATIVAS	
	02.1 - Constituição - Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo	R\$ 21
	02.2 - Alteração - Alteração contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata da AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo	R\$ 21
	02.3 - Abertura de filial (código de evento: 023, 029 e 032)	R\$ 10
3	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL - Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede	R\$ 15
(1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV - DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 98 /2016			
ORDEM	ATOS		
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (1)	PREÇO R\$	
1	EMPRESA ESTRANGEIRA		
	1.1	Autorização para funcionar no País	R\$ 240
	1.2	Nacionalização	R\$ 175
	1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização)	R\$ 160
	1.4	Cancelamento de Autorização	R\$ 160
2	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	R\$ 125	
3	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS/CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração		
	3.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	
	3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	
	3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico	
(1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621			
NOTAS EXPLICATIVAS: * Os valores referentes a abertura ou extinção de filial devem ser somados ao valor do ato principal			